



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhador

DECRETO Nº 016

de 02 Julho de 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
NOS DIAS 06 E 07 DE JULHO DO CORRENTE
ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais, de acordo artigo 45, inciso VII "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades culturais tradicionais alusivas ao São João
em nossa cidade;

CONSIDERANDO o feriado da Independência de Sergipe no dia 08 de julho
de 2015, quarta-feira, (feriado estadual);

CONSIDERANDO ainda que o Ponto facultativo proporciona redução do
custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - ponto facultativo nos dias 06 e 07 de Julho de 2015.

Parágrafo único – os serviços considerados essenciais não serão suspensos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-
se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, EM 02
DE JULHO DE 2015.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
PREFEITA